



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP

Departamento Municipal de Ação Social  
Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056

PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Perola da Mantiqueira"

### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

**Mês de Referência da prestação de serviço: Julho/2023**

**Resolução nº 006/2022/CMDCA**

**Serviço: Atendimento Institucional para crianças e adolescentes**

**Executora: Associação Beneficente Dom Bosco**

**Termo de Referência nº 003/2023**

**Termo de Fomento nº 003/2023**

**Projeto: "Ressignificando Vidas"**

Informações explanadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Departamento Municipal de Ação Social em conjunto com a Comissão de Plano, Política e Diagnóstico do CMDCA. Ressaltamos férias da assistente social Deise Aparecida dos Santos Salvador.

#### **Análise e Posicionamento da Comissão:**

Em 07/07/2023 as 16h 45min realizamos contato pessoal, com a Coordenadora Milene Aparecida Martins Strazza. A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO**, foi fundada em 02 de maio de 1978, com sede na Rua Silva Jardim, 956, Jardim Pacaembu, na cidade de Vargem Grande do Sul, interior de São Paulo. Reconhecida com utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.048 de 06 de dezembro de 1978, e de utilidade Estadual pela Lei nº 12.657 de 11 de julho de 2007. Trata-se de uma associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos e de caráter filantrópico.

A Coordenadora relatou que a Associação Beneficente Dom Bosco mantém a equipe técnica e a remuneração funcional (Cargos e Salários), estão em dia com suas obrigações. Neste período, devido ao afastamento da psicóloga para acompanhar o tratamento médico do filho, a OSC pretende contratar provisoriamente uma profissional de psicologia para compor a equipe técnica, tendo em vista a especificidade da função no serviço de acolhimento de crianças e adolescentes..

Estão com uma cuidadora a menos que no monitoramento anterior, por conta da redução no coletivo. Hoje com 03 crianças.

O número de cuidadora pode oscilar conforme demanda.

<b>Associação Beneficente "Dom Bosco"</b>	
Total de crianças e adolescentes acolhidos.....	<b>03</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP

Departamento Municipal de Ação Social  
Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056

PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Pérola da Mantiqueira"

Capacidade de acolhimento.....	20
--------------------------------	----

### Posicionamento da Comissão:

As Comissões posicionam-se favorável a permanência dos repasses que financiam o Projeto "Ressignificando Vidas", em conformidade com o cronograma apresentado. A Associação Dom Bosco em desenvolvimento de suas atividades dentro dos princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência, prestando serviços gratuitos e permanentes, bem como, executando os objetivos elencados no Plano de Trabalho.

### Apontamentos:

Sem adversidades, portanto não há no período apontamentos a serem considerados.

Era o que tínhamos a considerar.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vargem Grande do Sul, 10 de Julho de 2023.

### Comissão do Departamento Municipal de Ação Social:

**Patricia Maria Teodoro Ribeiro**  
Assistente Social - CRESS 48729

  
**Maise Colombo da Silva**  
Assistente Social – CRESS 37.693

### Comissão de Plano, Política e Diagnóstico do CMDCA:

**Alexandre do Nascimento**

**Ana Luiza Cortezi Pereira**

Obs: a conselheira Beatriz Simão Taliba Arten encontra-se de férias.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11  
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul  
Fone: (19) 3641-6056 -- cmdcavgs@gmail.com

Ofício nº: 211/2023/CMDCA

Vargem Grande do Sul, 12 de julho de 2023.

Senhora Ilustre Presidente,

Tem a finalidade de cumprimentá-los e encaminhar o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como do Gestor da Parceria, em referência à Resolução nº 006/2022/CMDCA, Termo de Fomento nº 003/2022 que estabelece Parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação Beneficente Dom Bosco**.

Neste caso, conforme regulação da citada Resolução e do Termo de Fomento, a execução da parceria é de 12 (doze) meses, sendo repassado os recursos financeiros em parcelas iguais, mês a mês, condicionados pelos Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como a Prestação de Contas Mensais ao departamento municipal competente.

Assim posto, segue anexo ambos relatórios para dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho, e para apresentação da Prestação de Contas Mensal, para que após parecer favorável do departamento competente, por fim, **condicionar o pagamento da 7ª parcela no Mês de julho de 2023.**

Sendo o que temos a informar, agradecemos imensamente a atenção, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia  
Conselheiro Presidente do CMDCA

ILMA SRA  
FERNANDA OLIVEIRA NOGUES  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “DOM BOSCO”

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Anderson Luis dos Santos  
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240  
Contador CFC-SP nº 257.617/0-0 CPF 218.329.618-4